

DISCURSO DO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU
DR. JORGE NETO VALENTE
NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO
(2012)

Senhor Chefe do Executivo, Excelência

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente do Tribunal de Última Instância

Senhor Procurador

Senhora Secretária para a Administração e Justiça

Senhor Presidente da Comissão Independente para a Indigitação dos Juízes

Senhores Representantes do Governo Central na RAEM

Senhores Membros do Governo de Macau

Senhores Membros do Conselho Executivo

Senhores Deputados

Exmas. Autoridades

Senhores Magistrados

Senhores Funcionários de Justiça

Ilustres Convidados

Distintos Colegas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Começo por pedir desculpa pela imodéstia de me citar, e recordar que há cerca de dez anos que venho afirmando nas cerimónias da Abertura do Ano Judiciário — e em outras ocasiões públicas — que o número de magistrados, judiciais e do Ministério Público — é insuficiente para as necessidades da administração da justiça na RAEM.

Não vivo em nenhuma torre de marfim, convivo com diversos sectores da população, oiço as queixas de pessoas que se sentem agravadas nos seus direitos e legítimos interesses, falo com muitos dos meus colegas de profissão e outros juristas da RAEM, e recebo os lamentos de muitos residentes e de investidores estrangeiros sobre o funcionamento do aparelho judiciário — quer no que respeita à falta de celeridade, quer quanto à qualidade e injustiça de algumas decisões.

É certo que, ao longo dos anos, o número de magistrados tem vindo, pouco a pouco, a aumentar; é verdade que se alargou o número de magistrados do Tribunal de Segunda Instância; também é certo que se deu formação (aliás, nem sempre suficiente) a um considerável número de funcionários de justiça, e se foram introduzindo pequenos acertos no funcionamento dos tribunais.

Mas tudo foi feito tardiamente, a reboque das necessidades, a provar uma teimosa incapacidade de antecipação dos acontecimentos.

Infelizmente, continua a ser insuficiente o número de magistrados judiciais e do Ministério Público para o volume de processos que, não obstante uma pequena quebra de 1,3% no total de novos processos no ano transacto, é de esperar que retome a tendência crescente evidenciada desde o estabelecimento da RAEM.

Não vou fazer-vos perder tempo com estatísticas, até porque apenas me foram disponibilizados números globais por instâncias e, sem decomposição dos totais, não é possível descortinar com transparência o movimento processual e a natureza dos casos que são submetidos aos tribunais. Os dados que assegurariam essa transparência aparecerão integrados, certamente, no Relatório deste Ano Judiciário, que será publicado em meados do próximo ano, quando já apenas suscitam um reduzido interesse histórico.

Certo é que, no total global, o número de processos pendentes reduziu-se em apenas 337 (de 8.699 para 8.362). A este ritmo, não é possível prever quantos anos serão necessários para reduzir as pendências a um número aceitável para o prestígio dos tribunais.

Porque o prestígio dos tribunais e a sua independência não se firmam com declarações, mas sim com administração atempada da justiça.

E a conclusão a tirar é no sentido de que não se verificou uma significativa melhoria das taxas de resolução dos processos. Se bem que se tenha encurtado consideravelmente o tempo de marcação de julgamentos, há processos que continuam a arrastar-se há anos, e apenas para referir um exemplo, existem pendências superiores a dois anos no Tribunal de Segunda Instância — um tribunal que nos primeiros anos de actividade decidia os casos em dois ou três meses...

De qualquer modo, é de salientar que os julgamentos com data mais longínqua no TJB estão marcados para meados de Outubro de 2013.

Mas não é apenas a celeridade ou a falta dela, que interessa ao prestígio das instituições judiciárias. Mais importante é, sem dúvida, a

qualidade das decisões — que é por ela que se afere, em última análise, o funcionamento da máquina judiciária e se assegura a harmonia e a paz social.

Há quem preconize a publicação e divulgação também das decisões dos tribunais de primeira instância — que as do TUI e do TSI encontram-se publicadas. Não sei se será uma boa ideia: a qualidade de algumas decisões é francamente pobre na sua fundamentação jurídica, algumas atêm-se apenas aos formalismos em prejuízo da justiça material, outras erram na aplicação do direito; de tal forma que o conhecimento do teor de todas as sentenças pode não ser a melhor forma de prestigiar os tribunais.

Seria interessante conhecer o número de decisões que são objecto de recursos e quantas delas são acolhidas ou revogadas pelos tribunais superiores. No entanto, para quem não dispuser de tempo suficiente para procurar o sentido dos acórdãos proferidos pelo TSI e pelo TUI, o número de decisões contrariadas continuará a ser uma incógnita.

Tal como os resultados das inspecções aos magistrados judiciais e funcionários de justiça que, contrariamente ao que dispõe a lei, não têm sido feitas sistematicamente de dois em dois anos.

Sabe-se que, no que se refere a inspecções às secretarias judiciais, foram feitas uma inspecção geral no ano 2000, algumas parciais em anos seguintes, e outras com mais abrangência em 2010 e 2011; aos magistrados judiciais, foram efectuadas inspecções em 2003 (TJB e TSI), à primeira instância em 2010, e à segunda instância em 2011.

No que respeita aos magistrados judiciais, creio que sejam todos classificados com notas de “Bom” ou superior — embora os advogados (e não só) saibam que alguns são bastante melhores que outros.

Creio que as inspecções regulares aos magistrados (e aos funcionários), para além de constituírem uma obrigação legal, têm um alcance pedagógico que vai muito para além das classificações atribuídas. Sobretudo (mas não só) para os mais novos nas carreiras — que gozam de certa tolerância atribuível à falta de experiência. Lembremo-nos de que é bem mais simpático atribuir os erros à inexperiência do que à falta de conhecimentos.

A questão é que continuamos a ter dificuldades de formação. Não me refiro apenas aos conhecimentos académicos de base e à formação teórica ministrada no Centro de Formação Jurídica e Judiciária. A Justiça é um ofício muito sério e muito exigente. Os magistrados (e os funcionários também) não podem ser lançados à voragem de um número ilimitado de processos e de situações muitas delas inéditas. Todos os magistrados precisam de estudar demoradamente os processos em que intervêm, e precisam de tempo para reflectir. A falta de disponibilidade e a pressão do tempo reflectem-se na qualidade das decisões.

Resumindo, mais uma vez: continuamos a precisar de mais magistrados, e de mais magistrados experientes, que possam participar em acções de formação e, do mesmo passo, permitir o alívio dos que estão assoberbados com demasiado serviço.

Numa época de notável desafogo económico, é incompreensível que não se conheça um plano com visão para o futuro da Justiça que a RAEM merece; e ainda menos se compreende que não haja uma discussão pública, aberta à sociedade em geral e aos especialistas do Direito em particular, sobre o rumo a tomar, para não deixar andar até a situação se tornar insustentável e termos de ir a reboque dos acontecimentos — como tem acontecido no passado.

E a situação é tanto mais preocupante quando, como actualmente, se assiste a uma degradação da capacidade de decisão em alguns sectores da Administração Pública. Não é preciso fazer sondagens para nos apercebermos de que há Serviços onde há chefes e responsáveis a mais, cheios de importância, mas sem competência nem capacidade de decidir ou, o que não é melhor, com receio de tomar decisões, ou tomando-as erradas, por não saberem interpretar as leis, os regulamentos ou os contratos em vigor.

Muita gente se queixa da incapacidade de alguns decisores, de encontrarem soluções construtivas na moldura da legalidade, e na falta de competência para pensar tudo o que exceda a mera interpretação literal de uma norma ou de uma cláusula.

A falta de segurança e de auto-confiança de alguns quadros com responsabilidades, faz com que se considerem constantemente sob suspeita, e decidam sistematicamente contra os administrados, porque pensam que só assim evitam ser acusados de não defender o interesse público.

E há mesmo situações em que as leis mais parecem ser usadas apenas para referência...

No Ministério Público houve, no ano transacto, um acréscimo de 941 processos autuados; por razões que desconheço e que não sei em que lei se baseiam, há queixas que são apresentadas pelas vítimas de infracções criminais e que não são autuadas. Naturalmente, estas queixas não contam estatisticamente como processos autuados. Pelos números disponibilizados, não é possível aferir a amplitude deste curioso fenómeno.

Dos 12.284 processos autuados, apenas 2.853 conduziram à dedução de acusações, tendo sido acusadas 3.708 pessoas (mais 480 do que no ano anterior).

Por motivos diversos, em que sobressaem a insuficiência de indícios, a não confirmação da identidade dos suspeitos e a desistência de procedimento pelos ofendidos, foram para o arquivo 8.828.

Também não são mencionados os processos arquivados por prescrição.

São certamente respeitáveis as razões que levam ao arquivamento de mais de dois terços das queixas apresentadas; mas os queixosos, as vítimas dos crimes participados, terão com certeza pouca compreensão para com as dificuldades da investigação que lhes impedem uma satisfação mínima em termos da justiça em que queriam acreditar quando foram apresentar as queixas.

A situação no ano findo não difere muito da verificada no ano anterior e, à razão de 8 ou 9 mil descontentes por ano, creio que estas pessoas, ofendidas nos seus direitos, não guardarão uma imagem muito favorável da Justiça.

Não sei como o reduzido número de magistrados de que dispõe o Ministério Público poderá encarregar-se, de forma cabal, da instrução de tão grande número de processos, e inclusive orientar a respectiva investigação.

Eu não saber, não é importante; o que é grave é ainda ninguém ter dito como se irá resolver a situação.

Infelizmente, também não foi neste ano que se viu progresso na resolução do problema das instalações dos tribunais: o TJB continua a ocupar andares impróprios num edifício comercial desadequado em termos da

dignidade das salas de audiências, das salas para os advogados, com inconveniente instalação das secretarias judiciais e outros serviços, e com acessos extremamente inconvenientes. O Tribunal Administrativo encontra-se a funcionar em espaço exíguo, num prédio de escritórios e, para os Tribunais Superiores foi-se, mais uma vez, para uma inestética solução de remendo, pouco funcional, e construída no já limitado espaço outrora destinado a estacionamento.

Uma vez que não é por falta de disponibilidade de recursos da RAEM, nem de arquitectos ou engenheiros, mesmo empreiteiros, ou escassez de materiais de construção, deverá haver qualquer razão muito ponderosa que explique o facto de não se poder lançar rapidamente a construção de edifícios adequados aos tribunais e aos serviços do Ministério Público, com racionalização de meios, evitando o desperdício e os demais inconvenientes que resultam da actual situação.

Gostaria de finalizar com uma referência aos Advogados de Macau.

A esta data, distribuídos por 73 escritórios, estão inscritos 249 Advogados (mais 18 do que no ano anterior) sendo 70 de língua materna chinesa (mais 13 do que no ano passado), e 105 Advogados-estagiários.

Requereram admissão ao estágio, e serão submetidos ao respectivo exame de acesso no final deste mês, 33 candidatos, todos de língua materna chinesa, ainda que alguns tenham obtido as suas qualificações académicas em Portugal.

É com satisfação que vemos aumentar gradualmente o número de advogados de língua materna chinesa, a par do crescimento, mais moderado, do número de advogados de língua portuguesa. Esse percurso vai-se fazendo

naturalmente, sem termos de esconjurar a língua portuguesa, que deve ser orgulho do nosso sistema e da nossa identidade – o que só não percebe quem não quer.

Na perspectiva do aprofundamento dos laços com os Advogados do Continente, de Hong Kong e de Taiwan, a AAM irá organizar em Macau o próximo encontro Desportivo do Delta, que se vem realizando bienalmente em Macau, Hong Kong e Cantão, e que terá lugar no 2.º trimestre de 2013.

No âmbito da internacionalização da profissão e da contribuição dos Advogados para tornar a RAEM mais conhecida no mundo, realizar-se-á, em Macau, no 4.º trimestre do próximo ano, o 57.º Congresso Internacional da UIA (União Internacional dos Advogados), que esperamos traga a Macau cerca de 1.500 participantes de todas as partes do globo. Aproveitando esse encontro, e correspondendo ao desígnio de manter a RAEM como plataforma da China para os países de língua portuguesa, terá também lugar em Macau uma assembleia geral da UALP – União dos Advogados de Língua Portuguesa.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Agradecendo a atenção com que me escutaram, endereço a todos os presentes os meus votos de felicidades pessoais.

Aos Senhores Magistrados e funcionários de Justiça, bem como a todos os juristas da RAEM, desejo os melhores sucessos profissionais.

Muito obrigado.

17.10.2012

Jorge Neto Valente